

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DE GOIÁS – SINDSEMP**

**ELEIÇÕES SINDICAIS – ATA DE ENCERRAMENTO**

ATA DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO SINDSEMP. A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Goiás, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária do dia 09 de maio de 2014, realizada no auditório do Ministério Público do Estado de Goiás, em Goiânia, e instalada no dia 02 de junho de 2014, iniciou o processo eleitoral com a publicação de edital de convocação para eleições no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 11 de junho de 2014, em consonância com o Estatuto do SINDSEMP. Na oportunidade abriu-se 10 dias corridos de prazo para registro de candidatura das chapas. Até o dia 23 de junho de 2014, dia final para registro de candidatura, houve a inscrição de apenas uma chapa, de nome Renovação, e numerada como Chapa 01. A conferência da documentação apresentada e da existente no SINDSEMP apontou que 01 (um) integrante da chapa era inelegível carecia de complementação de documentos para confirmação da candidatura. A chapa foi notificada no dia 24 de junho de 2014 para proceder à correção das pendências em até dois dias úteis. No dia 25 de junho de 2014 a chapa 01 - Renovação apresentou a documentação complementar, ficando a referida chapa com a seguinte composição: Presidente: Márcio Gleyson Silva de Bittencourt; Vice-Presidente: Sinivaldo Naves do Couto Filho; Diretor Administrativo e de Finanças: André Pinheiro de Magalhães; Diretor Jurídico: Augusto Corrêa de Sousa; Diretora de Imprensa e Relações Públicas: Tássia Borges Façanha Ramos; Membro Efetivo do Conselho Fiscal: Valdir Pedro da Silva; Membro Efetivo do Conselho Fiscal: Viviane Alves Vieira; Membro Efetivo do Conselho Fiscal Alécia de Barros Maciel; Membro Suplente do Conselho Fiscal: Ilton Alves Pereira. As fichas de assinaturas e de qualificação (incluindo as de retificação) seguem anexas a esta Ata. Foi providenciado o voto para servidores do interior através de correspondência, sendo enviado envelope com lista de votantes, cédulas e instruções para votação para cada comarca do interior que possuísse servidor filiado ao SINDSEMP. Tais votos deveriam ser enviados para o SINDSEMP até o dia 21 de julho de 2014, 01 (um) dia útil após a data de votação presencial, em acordo com o Estatuto do SINDSEMP. A votação presencial ocorreu no dia 18 de julho de 2014, entre 08:18 (oito horas e dezoito minutos) e 15:18 (quinze horas e dezoito minutos), sendo 493 (quatrocentos e noventa e três) servidores filiados habilitados para votação. Os mesários foram o Presidente da Comissão Eleitoral Getúlio Gracelli Júnior e o Secretário da Comissão Eleitoral Augusto César Batista Xavier, tendo como fiscais da Chapa 01 – RENOVAÇÃO, o Sr. Sinivaldo Naves do Couto Filho e a Sra. Viviane Alves Vieira. Às 14:57 (catorze horas e cinquenta e sete minutos) do dia da votação, o Presidente da Comissão Eleitoral, Getúlio Gracelli Júnior, recebeu notificação extrajudicial do escritório de advocacia Daher & Zica, requerendo o cancelamento das eleições. Dada a proximidade do fim do período de votação, não haver notificação judicial determinando a interrupção do processo eleitoral e ter o Presidente da Comissão Eleitoral conhecimento de existência de recurso pendente de julgamento relativo à questão, decidiu pela continuidade da votação, considerando os custos financeiros para o SINDSEMP para realização de nova votação. Após o encerramento da votação, contabilizou-se 106 (cento e seis) votantes na lista de presença, sendo 103 (cento e três) da capital e 3(três) do interior. Não houve votos em separado. A comissão eleitoral recebeu por E-mail, ainda no dia 18 de julho de 2014, a informação que na comarca de Cidade Ocidental o envelope para votação ainda não havia chegado. No dia 21 de julho de 2014 a comissão eleitoral recebeu por E-mail a informação que na comarca de Novo Gama o envelope para votação ainda não havia chegado. No dia 25 de julho de 2014, na sede do SINDSEMP, na 9ª Avenida, número 400, Qd30, Lt01, Sala 01, no Setor Leste Universitário, em Goiânia, procedeu-se a apuração dos votos. O presidente da Comissão Eleitoral, Getúlio Gracelli Júnior, coordenou os trabalhos, tendo o auxílio do secretário da Comissão Eleitoral, Augusto César Batista Xavier, e acompanhamento

\*\*\*\*\*JPR/DPJ-Protocolo- 1.504.284 -29/10/2014

Getulio

pela fiscal da Chapa 01, Viviane Alves Vieira. Verificou-se que na urna de votação presencial havia uma cédula a mais do que na lista de assinaturas. Em acordo com o art. 80, §2º, do Estatuto do SINDSEMP, esse voto foi descontado da chapa mais votada. A listagem de votantes da urna presencial foi de 107 (cento e sete), sendo 105 (cento e cinco) para a chapa 01 e 02 (dois) votos nulos. Considerou-se, portanto, 104 (cento e quatro) votos para a chapa 01. Três dos votos presenciais foram feitos por servidores do interior que não fizeram o voto por correspondência. Passou-se para a apuração dos votos do interior enviados por correspondência. Verificou-se que 02 (dois) envelopes foram postados após a data limite, 21 de julho de 2014, motivo pelo qual os 07 (sete) votos inclusos foram desprezados na contabilidade, nos termos do Estatuto, art. 69, § 2º. Os demais envelopes foram abertos sem a constatação de mais ocorrências. As cédulas foram depositadas em urnas e os votos foram contabilizados. O total de votos enviados foi de 88 (oitenta e oito), sendo 83 (oitenta e três) para a chapa 01 e 05 (cinco) votos nulos. A contagem total de votos no processo eleitoral foi de 194 (cento e noventa e quatro) votos, sendo 187 (cento e oitenta e sete) votos para a chapa 01 – RENOVAÇÃO e 7 (sete) votos nulos. Foram desprezados na contagem um total de 8 (oito) votos por estar em desacordo com o Estatuto, sendo estes votos anulados pela mesa apuradora. A abstenção foi de 291 (duzentos e noventa e um) filiados, um total de 59,03% (cinquenta e nove por cento e três centésimos). Abriu-se 02 (dois) dias úteis para recursos, os quais não foram apresentados. Dessa forma, encerra-se o processo eleitoral, proclamando-se a Chapa 01 – Renovação, vitoriosa no processo eleitoral. Goiânia, 29 de julho de 2014.

Comissão Eleitoral do SINDSEMP:



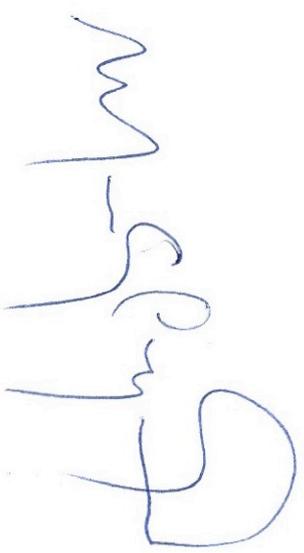
Augusto César Batista Xavier



Getúlio Gracelli Júnior



Sônia Cristina Galvão Rosa Oliveira



PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

Selo Eletrônico: 01951408211651112000208  
- Registro de Pessoas Jurídicas -

Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado  
sob o nº 1.504.284 - 29/10/2014 Emolumentos : R\$ 32,87  
Taxa Judiciária: R\$ 11,00 Total : R\$ 43,87  
Averbado à margem do registro nº 3.474 - Prot.: 212.565

Lourdes Bernadeth S. S. Barreto - Escrevente  
RFD - Goiás  
Fone: (62) 3224-4209 - FAX: (62) 3224-2894

